



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 18/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de março de 2021.

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando os documentos constantes do Processo n. 23062.031071/2020-87, bem como o que foi definido na 1ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do ano de 2021, ocorrida em 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão responsável por avaliar a proposta de alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos os conselheiros:

- Prof. Irlen Antônio Gonçalves
- Profa. Raquel Vieira Mambrini
- Prof. Thiago Bomjardim Porto

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Thiago Bomjardim Porto.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 90 (cento e noventa) dias para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 17:00)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.031071/2020-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 18, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/03/2021 e o código de verificação: 1b28baf20f

